



Linhares/ES, 22 de Julho de 2025.

INDICAÇÃO: 282.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicinha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública de Linhares**, sugerindo o que segue:

Pintura no redutor de velocidade, na Avenida Cecília de Meireles, nº 774, Bairro Palmital, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Pela necessidade de garantir maior segurança viária aos pedestres e motoristas que circulam pela via, a sinalização adequada, especialmente a pintura visível e em boas condições, é fundamental para alertar os condutores sobre a presença do redutor, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e prevenindo acidentes.

Atualmente, a pintura no redutor encontra-se desgastada e pouco visível conforme segue **imagem em anexo**, dificultando a percepção dos motoristas, sobretudo em condições de baixa luminosidade ou em dias chuvosos. A revitalização da pintura permitirá um aumento na visibilidade e na eficácia do redutor, promovendo a melhoria da fluidez do trânsito e a proteção da comunidade local.

Portanto, a execução desta pintura é essencial para a manutenção da segurança no trânsito da Avenida Cecília de Meireles, beneficiando diretamente os moradores, frequentadores e demais usuários da via.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 22/07/2025 11:43

Checksum: **138EECA7B9C94699E020358A6622B8DF6C6B15CD85FA9D5B39896995EAAAFE62**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.